

**ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DO GAMA Nº D106/2022**

Institui Comissão de Ocupação dos espaços da Faculdade UnB Gama.

O DIRETOR da Faculdade do Gama da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme ATO DA REITORIA N.0888/2020, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1 Este Ato nomeia a Comissão da Faculdade UnB Gama, Universidade de Brasília, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e normativas da ocupação dos espaços nos prédios da Faculdade UnB Gama, em consonância com as coordenações dos cursos;

Art. 2 São atribuições da Comissão:

1º - Respeitar as conclusões, aprovadas em Conselho, do relatório final da Comissão definida no Ato da Direção n. 13/2018, n. 20/2018 e n 47/2021;

2º - Subsidiar o Conselho da FGA à deliberação sobre a ocupação dos espaços físicos da FGA;

3º - Identificar as áreas e grupos de pesquisa a serem contempladas nos espaços físicos do Campus UnB Gama;

4º - Propor alocação e realocação de grupos de pesquisa previamente instalados na FGA, ocorridas anteriormente à data deste ato;

5º - Identificar e propor readequação dos espaços disponíveis, visando viabilizar a realocação;

6º - Identificar as demandas de alocação de novos grupos, áreas ou projetos de pesquisa, nos espaços da FGA;

Art. 3 A comissão será integrada pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

I Ronni Geraldo Gomes de Amorim;

II Olexiy Shynkarenko;

III Henrique Gomes de Moura;

IV Jorge Andrés Cormane Angarita;

V Rejane Maria da Costa Figueiredo;

VI Daniel Costa Araújo;

VII Matheus Bernardini de Souza;

VIII Valdemir Gomes de Carvalho e

IX Lucas de Araújo Marques.

Art. 4 Este Ato revoga todos os anteriores e entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 21 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 21/12/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9120101** e o código CRC **5D2DA294**.

Referência: Processo nº 23106.002362/2022-76

SEI nº 9120101